



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

Edital CGETEC nº 05/2020, de 16 de setembro de 2020

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA REDE E-TEC BRASIL NO ÂMBITO DO IFPB – EDITAL Nº 08/2020 DG-CB

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil no IFPB (CGETC) da Diretoria de Educação a Distância (DEAD-RE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna pública a relação de candidatos convocados (**ITEM 2**) selecionados por meio de Processo Seletivo Simplificado para Profissionais de Educação do Programa Novos Caminhos no âmbito do IFPB ([Edital nº 08/2020, de 03 de setembro de 2020](#)) para que, **entre os dias 16 e 18 de setembro de 2020**, apresentarem os termos e os documentos necessários, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
EVANDRO CORDEIRO JUNIOR	Coordenador do Curso Aquicultor (160h) OU Piscicultor (160h)	1º

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
BRUNA CÁRITAS S. VALLE FERREIRA	Professor Mediador a Distância - Curso Aquicultor/Piscicultor	1º

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
JONAS DE ASSIS ALMEIDA RAMOS	Professor Mediador a Distância - Curso Aquicultor/Piscicultor	1º
EMANUELL FELIPE BESERRA DA SILVA	Professor Mediador a Distância - Curso Aquicultor/Piscicultor	2º
VICTOR ANDRADE DA SILVA	Professor Mediador a Distância - Curso Aquicultor/Piscicultor	3º
ROBERTA MARIA C. NERY FERREIRA	Professor Mediador a Distância - Curso Aquicultor/Piscicultor	4º

2.1 A convocação obedece segue a estrita ordem de classificação de cada código de vaga oferta do Edital nº 08/2020 DG-CB de acordo com a necessidade de execução dos cursos.

2.2 No(s) caso(s) de código(s) de vaga(s) onde todos os candidatos habilitados já foram convocados e ainda há vaga(s) remanescente(s) poderá ocorrer reconvocação de candidato(s) que não tenha(m) realizado o cadastramento em convocação(ões) anterior(es) obedecendo a ordem de classificação.

2.2.1 Quando ocorrer reconvocação(ões) o(s) candidato(s) deverá(ão) seguir e cumprir todas as exigências e prazos, conforme disposto neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

3. DO ENVIO DOS TERMOS E DOCUMENTOS

- 3.1 Para o envio de todos os termos e documentações exigidos os candidatos deverão, durante o prazo estabelecido neste Edital (ver subitem 3.5), seguir em sua totalidade as orientações estabelecidas nesta convocação.
- 3.2 Todos os convocados deverão:
- I. Acessar, preencher em sua totalidade, anexar toda a documentação exigida e enviar o **Formulário Eletrônico para Cadastro - Convocação de profissionais selecionados através do Edital nº 08/2020 DG-CB**, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkJRZReOTYb5B2B2TMUXX3YSX0Eh7C36DwZgi-UudAlt2ghQ/viewform>.
 - II. A documentação, que deverá ser anexa ao Formulário Eletrônico e organizada preferencialmente de acordo com a ordem abaixo, é composta por:
 - 1) Documento Oficial de Identificação com foto;
 - 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 3) Certidão de Quitação Eleitoral - disponível no site do TSE e/ou TREs;
 - 4) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para candidatos do sexo masculino;
 - 5) Comprovante bancário de sua titularidade (banco, agência bancária, conta corrente e operação) desde que seja individual, pois não será permitida conta-conjunta, poupança ou conta salário;
 - 6) Número do NIS, ou PIS, ou PASEP;
 - 7) Diploma de graduação, conforme critério de formação acadêmica mínima exigida e apresentada no ato da inscrição;
 - 8) Comprovante da maior titulação em pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 9) Comprovante(s) de experiência profissional comprovada na docência, ou em tutoria, em cursos na modalidade a distância – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 10) Comprovante(s) de experiência profissional comprovada no exercício da docência no magistério do ensino básico ou superior – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
 - 11) Comprovante(s) de curso de capacitação, ou em oficina, com o objetivo de desenvolvimento profissional e pessoal para atuar em cursos na modalidade da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

educação a distância – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;

- 12) Endereço eletrônico do Currículo *Lattes*;
- 13) Fotografia 3x4 – colorida e recente;
- 14) ANEXOS devidamente preenchidos e assinados que estão disponíveis no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/selecao/selecoes-novos-caminhos-1/edital-37-2020>.

3.3 Os dados solicitados para cadastros dos profissionais convocados deverão ser encaminhados exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o candidato convocado deverá possuir acesso de conta de e-mail válido e ativo.

3.4 Não serão aceitas envios provisórios, condicionais ou com documentação incompleta e nem encaminhadas por via postal, e-mail, fax ou outro mecanismo que não seja o descrito neste Edital. E depois de decorrido o prazo previsto no subitem 3.5 não será permitido à juntada de novos documentos.

3.5 O prazo para acesso, preenchimento das informações e envio do formulário eletrônico com todos os anexos será entre **o dia 16 de setembro até às 23h59min do dia 18 de setembro de 2020**.

3.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do formulário de cadastro e envio da documentação exigida. A Diretoria de Educação a Distância não se responsabiliza por formulário de cadastro não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos. O formulário de cadastro eletrônico será encerrado automaticamente às 23h59min do prazo final estabelecido, portanto, o candidato não terá acesso à plataforma de inserção de dados após o prazo delimitado pelo presente Edital.

3.7 A constatação, a qualquer tempo, de informação incorreta de dados poderá implicar em cancelamento da contratação e/ou declarar nulos os atos praticados posteriores a convocação. E a utilização de documento falso em qualquer uma das fases do processo seletivo implicará a exclusão do candidato, bem como a aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

4. DA FORMAÇÃO INICIAL DO AVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos listados neste Edital de Convocação deverão participar de formação inicial para acesso e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem EaD e/ou outros sistemas de gerenciamento dos cursos ofertados no Programa Novos Caminhos na modalidade de Educação a Distância no IFPB.

4.2 A formação inicial será realizada por grupos de perfis/candidatos através de videoconferência e/ou outro mecanismo de treinamento remoto, conforme a seguinte programação inicial:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

FUNÇÃO/PERFIL	DATA	HORÁRIO
Professores Formadores	18 de setembro de 2020 (sexta-feira)	14h às 18h

4.2.1 Para os demais perfis (Professores Mediadores e Coordenadores de Cursos) as datas e horários serão agendados em breve e comunicada com antecedência prévia de 02 (dois) dias.

4.2.2 A Diretoria de Educação a Distância do IFPB poderão futuramente convocar os bolsistas participantes para outros treinamentos que possam ser necessários para a execução do Programa Novos Caminhos no IFPB.

4.3 A divulgação do convite para Capacitação Inicial será encaminhada via e-mail informado em cadastro eletrônico.

4.4 E será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, convocações e demais publicações referentes a este Edital.

4.5 Caberá ao candidato convocado dispor de equipamentos e meios necessários para participação da formação inicial a ser realizada de forma remota via internet e o mesmo se responsabiliza por sua ausência ou impedimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

4.6 Em qualquer etapa deste processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido.

João Pessoa, 16 de setembro de 2020.

THIAGO SANTOS CAVALCANTE

Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil no IFPB

ANEXOS:

- I. Termo de Compromisso do Bolsista
- II. Termo de Disponibilidade
- III. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas
- IV. Declaração de Autorização para Atuar no Programa Novos Caminhos